

MINAS GERAIS

Resumo do Primeiro Termo aditivo aos contratos. *Objeto: Constituem objeto do presente Termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, incluir incisos e o parágrafo único na cláusula décima segunda, incluir a seção XVI, remunerar as demais cláusulas e seções preexistentes aos seguintes contratos: cont. n.º 160/2016 – Maita de Bessa Menezes, Vigência: a partir de 30/12/2021. cont. n.º 1.154/2016 – Helena Cunha Surubi Meira, Vigência: a partir de 30/12/2021. Data: 26/01/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

7ºRPM
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato. *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo excluir especialidadeanestesiologia ao cont. n.º 071/2021 - CEMELC - Centro Médico Luciano Cardoso Ltda-Vigência: a partir de 23/08/2021. Data: 26/01/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022 – 19

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato. *Objeto: Constituem objeto do presente Termo aditivo prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses, incluir a seção XVI, remunerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. n.º 017/2016 – Fundação Filantropia e Beneficente de Saúde Arnaldo GavazzaFilho, Vigência: a partir de 23/12/2021. Data: 26/01/2022. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

QUARTO TERMO ADITIVO Ao contrato de n.º 9165277/2017, que entre si celebram o IPSM e a Empresa Trivale Administração Ltda.; Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º: 00.604.122/0001-97, para TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, sem alteração do número de inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.; Das alterações: Fica, portanto, substituída a razão social da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º: 00.604.122/0001-97, registrada no Contrato de n.º 9165277/2017, firmado em 28/11/2017, oriundo do Processo de Compra IPSM de n.º 2121022.000040/2017 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento SIRR n.º 198/2016, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/Merço para TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, sem alteração do número de inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termos Aditivos e de Apostilamentos não alteradas pelo presente Instrumento. Foro: Belo Horizonte; Data: 26/01/2022; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante Vitor Flores de Deus, por Contratado.

5 cm -26 1584449 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 1510.01.0093847/2021-46 - PROCESSO SEI/IMG N.º 1510.01.0093847/2021-46

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/PCMG. Assinatura: 25/01/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Newton Gabriel Avelar (P/Pref.).

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 74/2020/PCMG - PROCESSO SEI/IMG N.º 1510.01.0065568/2020-95

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 06/08/2021 a 05/08/2025. Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 06/08/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/01/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Luiza Maria Lima Menezes (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 1510.01.0031102/2021-56 - PROCESSO SEI/IMG N.º 1510.01.0031102/2021-56

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura/Câmara Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/PCMG. Assinatura: 25/01/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e José Carlos Ferreira (P/Pref.).

7 cm -26 1584529 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado de Polícia Civil da 18ª Delegacia de Polícia de Paraisópolis, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, e tendo em vista a não localização dos condutores abaixo relacionados. Os notifica por Edital de instauração de Processo(s) Administrativo(s) de Trânsito por infração, em trâmite na 18ª Delegacia de Polícia de Paraisópolis/MG, podendo pessoalmente ou através de seu procurador comparecer na 18ª Delegacia de Paraisópolis, situada na Travessa Alves de Lima, n.º 102, Centro, Paraisópolis/MG, ao prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo, para apresentação de defesa e acompanhamento de todos os atos de processo, indicar e inquirir testemunhas e os mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/05/CONTRAN, pois incorreram na infração do artigo 261, inciso II do CTB, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do CTB, Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN. Paraisópolis, 28 de junho de 2021. Eu, ARC, Escrivã de Polícia que o digitei. Alvaro Roberto Bernardes Junior, Masp. 1.237.205-8-Autoridade Policial.

Table with 2 columns: Nome do Condutor and Renach. Rows include João Paulo Pereira (04229315297), Pedro Gonçalves Gomes (02525669389), Augusto Jose Almeida Rosa (06050224012), Bruno Augusto Simoes Santos (05668396779), Adilson Guimaregus da Costa (02000489740), Ademair Segundo Tosin (03931416104), Anderson Moreira da Silva (06746059520), Alexandre da Silva Junior (06377147884), Alexandre Pedro Alves (07013260815), Alexandre Luiz da Silva Lima (02621232852), Bruno Joao Carvalho Pereira (06254747450), Bruno Joao Carvalho Pereira (06254747450), Benedito Pereira da Costa (02345137251), Erik Luan de Moraes Vieira (06430383818), Eliane Fernandes Ribeiro (0286940731), Everaldo Ottoni de Freitas (02380290108), Edson Aparecido da Costa (06872426423), Regilene Nunes de Oliveira (04175194798), Heliton Camilo de Almeida Guimaraes (01454650601).

144 cm -26 1584214 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de n.º 01/2022-DC/PSM. Processo de Compra de n.º 2121022.000001/2022 - Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás e com gás, em entrega parcelada, bem como o fornecimento em regime de comodatado de 60 garrafas de 20 litros e 30 bebedouros elétricos, conforme especificação técnica discriminada no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de n.º 01/2022-DC/PSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 15/fevereiro/2022, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção "FORNECEDOR", até a data de 15/fevereiro/2022, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cpl@ipsm.mg.gov.br, e a integra do Edital poderá ser obtida no site: www.compras.mg.gov.br. Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais. Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022 (a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

6 cm -26 1584110 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220126229100119.